DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: MILENE SCARLETT SOARES FERREIRA

**Imóvel:** Rua Parigot de Souza, ao lado do nº 610, em Guaíra/PR.

**Anuente:** CLEONICE PEREIRA CHAVES KUSTER, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da cédula de identidade com registro geral sob n° 2.321.989-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 615.616.819-20, residente e domiciliada na Rua Ferraz, n° 35, em

Guaíra/PR.

A ANUENTE declara que, apesar da comprovação de posse estar em seu nome, quem possui a posse do imóvel descrito acima, é a requerente/ocupante, sendo assim, não possui interesse no imóvel objeto da Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizado que a titulação seja registrada em nome de Milene Scarlett Soares Ferreira.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Altônia/PR, 07 de outubro de 2025

ANUENTE